

## FATO RELEVANTE

Estácio Participações S.A. (“Estácio” ou “Companhia” - Bovespa: ESTC3), informa ao mercado e ao público em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, conforme faculdade conferida pela Instrução da CVM nº 547, de 5 de fevereiro de 2014, a qual alterou a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, aprovou, dentre outras matérias, a alteração da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia (“Política de Divulgação”), para prever a divulgação dos anúncios sobre atos ou fatos relevantes por meio de portal de notícias com página na rede mundial de computadores.

A divulgação dos anúncios sobre atos ou fatos relevantes da Companhia será realizada por meio da página na rede mundial de computadores do portal de notícias “<http://www.portalneo1.net/>”, bem como através do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema IPE) e do site de relações com investidores da Estácio, [www.estacioparticipacoes.com.br/ri](http://www.estacioparticipacoes.com.br/ri).

A Companhia atualizará seu formulário cadastral para refletir a alteração da Política de Divulgação mencionada acima.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014.

**Virgílio Deloy Capobianco Gibbon**  
Diretor de Relações com Investidores